



9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO Ato da Presidência nº 042/2025

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

DEP. GABRIEL PICANÇO

DEP. JOILMA TEODORA

DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO

DEP. RENATO SILVA

DEP. DR. METON

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CEL CHAGAS

DEP. MARCELO CABRAL

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCIINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

- | | | |
|--|--|--|
| I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; | IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; | XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras; |
| II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência; | X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural; | XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social; |
| III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário; | XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial; | XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa; |
| IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer; | XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais; | XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso; |
| V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo; | XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; | XX - Comissão de Ética Parlamentar; |
| VI - Comissão de Saúde e Saneamento; | XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços; | XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais; |
| VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle; | XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação; | XXII - Comissão de Minas e Energia; |
| VIII - Comissão de Tomada de Contas; | | |

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- | | |
|------------------------------------|----|
| - Ato da Mesa Diretora nº 011/2026 | 02 |
|------------------------------------|----|

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA**ATO DA MESA DIRETORA N° 011/2026**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 351, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a promoção dos Procuradores na carreira;

Considerando a deliberação favorável do Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º Promover os Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima abaixo relacionados, da Classe Inicial PINI-03 para a Classe Intermediária PINT-02, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 05 de janeiro de 2026:

I – EDUARDO SANTIAGO MARINHO, matrícula nº 29866;

II – FRANCISCO ALEXANDRE DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 29867.

Art. 2º A promoção de que trata este Ato observa o limite de vagas disponíveis e a classificação final estabelecida na Lei Complementar nº 351, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora surte efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Palácio Antônio Martins, 21 de janeiro de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Renato Silva

1º Secretário

Deputado Estadual Rárisson Barbosa

3º Secretário

